



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos prédios públicos do Município, incluindo Secretarias e demais unidades sob responsabilidade da Administração, visando assegurar o adequado funcionamento das instalações elétricas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de servidores e usuários, bem como a continuidade dos serviços públicos, evitando falhas, interrupções e riscos decorrentes de problemas elétricos;

CONSIDERANDO que o valor global estimado da contratação é de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses, compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI);

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suportar a despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica nº 005/2026, visando à contratação do objeto descrito no Termo de Referência.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias à realização do procedimento, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 30 de março de 2026

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí